



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**PROPOSIÇÃO - CM, DE 07 DE ABRIL DE 2011  
(DJE DE 11 DE ABRIL DE 2011)**

**PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº. SR. DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, NO SENTIDO DE RECOMENDAR À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE FAÇA UM LEVANTAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE PRECISAM DE TOGAS, BECAS E CAPAS REGULAMENTARES. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO."**

RECIFE, 07 DE ABRIL DE 2011.

**BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EXAROU, EM DATA DE 06 DE ABRIL DE 2011, O SEGUINTE DESPACHO:

No Processo nº 049/2007-0 CM. Tipo de Processo: Consulta Parte Consulente: Adielton de Souza Freitas, Supervisor do Setor de Registro e Movimentação Carcerária - Presídio Aníbal Bruno. "EXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE OS CINCO MAGISTRADOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS MENCIONADAS NO BOJO DO OFÍCIO Nº 1042/2007-SRMC, A SABER: BOM JARDIM, BEZERROS, MORENO, 5ª E 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, ESCLARECEM QUE ESTÃO ATENDENDO REGULARMENTE AOS PEDIDOS FORMULADOS, POR ESTA CORREGEDORIA NO SENTIDO DE QUE INEXISTEM RÉUS PRESOS NO PRESÍDIO PROF. ANÍBAL BRUNO SEM QUE TENHAM SIDO REMETIDAS AS RESPECTIVAS CARTAS DE GUIA. SENDO ASSIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EMINENTE DES. RELATOR DO PRESENTE PROCESSO, PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELOS MAGISTRADOS NO QUE TANGE AO CONTEÚDO DO OF. Nº 1042/2007-SMRC, ORIGINÁRIO DO SUPERVISOR DO SETOR DE REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO CARCERÁRIA (CF. FL. 03), BEM COMO PARA ADOÇÃO DE EVENTUAIS MEDIDAS QUE REPUTAR CABÍVEIS. CUMpra-SE."

Recife, 08 de abril de 2011.

Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária em exercício

PODER JUDICIÁRIO

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES - VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTENOR CARDOSO SOARES (SUPLENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE) E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

### PROPOSIÇÃO

Proposição oral do Exmº. Sr. Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que faça um levantamento das Unidades Judiciárias que precisam de togas, becas e capas regulamentares. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição".

### JULGAMENTOS

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO :**

**Processo nº 022/2011-3 CM** . Tipo de Processo: Comunicação (Comunica fato ocorrido entre a Instituição ?Ação Social ... ?, e o Juiz de Direito da Comarca de ... ). Parte Remetente: ... . Comarca: ... . "Tendo em vista o comparecimento do Exmº Sr. Dr. ... , Juiz de Direito da ... Vara da Comarca de ... , que prestou os devidos esclarecimentos, decidiu o Conselho, à unanimidade, arquivar o presente processo".

**PROCESSO APRESENTADO PELO EXMº SR. DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE):**

**ADIADO**

**Processo nº 020/2011-0 CM** . Tipo de Processo: Comunicação (Resolução nº 02/2011, que estabelece norma específica no tocante aos trajes a serem usados pelos Advogados no desempenho de suas atividades profissionais). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. Henrique Mariano - Presidente da OAB/PE. "Decidiu o Conselho, por maioria de votos, neste primeiro momento, prestar orientação aos magistrados pernambucanos na forma do Voto Vista do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, indicar o Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, para a Relatoria de Provimento disciplinando a matéria."

### EXPEDIENTES

6-) **Ofício nº 2011.0791.1210** , de 31 de março de 2011 (Protocolo nº 43121/2011), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Vitória de Santo Antão. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

7-) **E-mail** de 30 de março de 2011 (Protocolo nº 42863/2011), do Exmº Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Rio Formoso. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

8-) **E-mail** de 05 de abril de 2011 (Protocolo nº 45782/2011), do Exmº Sr. Dr. Eduardo Costa, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não apresentação de réu preso. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

Recife, 07 de abril de 2011.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

Secretária em exercício